

EDITAL 068/2025 – FALE/UFMG
LICENCIATURA NA EXTENSÃO - LICEX FOMENTO DE BOLSAS PARA
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA –
FALE/UFMG
SELEÇÃO UNIFICADA PARA BOLSISTA JUNTO AO CENEX/FALE
PROJETO PRÓ-IMIGRANTES NA UFMG

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 03 (três) bolsistas, sendo **01** (uma) vaga **PBEXT** e **02** (duas) vagas **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** e 01 vaga PBEXT de ampla concorrência no EDITAL LICEX/ PROEX 07/2025, para atuação no âmbito do **Projeto Pró-Imigrantes de Português como Língua de Acolhimento (PLAquinho)** para acompanhar **crianças migrantes de crise e retornadas da rede pública de Belo Horizonte**, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **02 a 09 de junho** do corrente ano e deverá ser feita através do email: lucianeufmg@gmail.com
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras Português (pode ser na Licenciatura Dupla, por exemplo Português e Espanhol) da FALE/UFMG, com experiência e/ou interesse de atuação na monitoria de crianças migrantes de crise, e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. A bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e terá vigência 6 (seis) meses (de julho a dezembro de 2025).
4. Candidat@ deverá anexar, no formulário de inscrição: **Comprovante de matrícula** do semestre em curso; **Histórico escolar com RSG**; **Comprovação** de que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificado socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) (para a *bolsa PBEXT Ações Afirmativas*); **Carta de motivação** para a bolsa, contendo **turnos disponíveis (manhã ou tarde)** num total de 20h semanais.
5. A inscrição será caracterizada via email para lucianeufmg@gmail.com com o NOME D@ CANDIDAT@ no **ASSUNTO** com documentos em anexo com dados d@ candidat@. Candidat@s precisam atender a todas exigências deste Edital.
6. A seleção de que trata este edital consistirá de: entrevista com os selecionados, a realizar-se no dia **11/06/2025, às 11h, via Meet** com 10 min máximo de duração cada. Essa entrevista será gravada. O resultado da seleção será divulgado por correio eletrônico após a deliberação da banca.
 - 6.1. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 6.2 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

7. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70,0 pontos. Será aproveitad@ como bolsista o (a) primeiro (a) colocado (a). Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.

8. A bolsa terá vigência de 06 (seis) meses de julho a dezembro.

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa no **Banco Santander**, da qual seja o(a) único(a) titular.

8.2. Não será concedida bolsa ao(à) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

9. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais no Projeto de Extensão referido anteriormente.

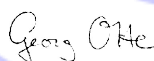
9.1. O(A) bolsista tem o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seu trabalho no Encontro de Extensão, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento UFMG.

10. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.

11. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.

12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2025.



Prof. Dr. Georg Ulke
Diretor em Exercício
da Faculdade de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.342, de 28/08/2021.

Prof.^a Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG